



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 036/2018, de 02 de Julho de 2018.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 0079 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.0051 – Manutenção com a Farmácia Básica**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0114 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 0079 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.0052 – Manutenção da Saúde Bucal**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0114 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PROJETO BAIXADO

Data 02/07/18

Comissão C.F.R. FAGO

Querência/MT., 02 de Julho de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 348

Data: 03/07/2018 Horário: 09:15
Legislativo -

X

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fa

e-mail: comprasmquerencia@gm

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 02 de Julho de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.036/2018

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo incluir no Projeto Atividade **"Manutenção com a Farmácia Básica** o elemento de despesa (**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**). Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde do Governo Federal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal